

Proposta de alteração do quadro de pessoal

Artigo 52.º

Grupo	Carreira/categoria	Número de lugares a criar
Chefia	Chefe de secção	1
	Chefe de serviço de limpeza	1
Auxiliar	Encarregado de parques desportivos e ou recreativos.	2
	Agente único de transportes colectivos	6
	Auxiliar técnico de biblioteca, arquivo e documentação.	3
	Auxiliar técnico de turismo	3
Operário ..	Operário altamente qualificado principal	1

30 de Novembro de 2004. — O Vice-Presidente da Câmara, *Germinal José Gonçalves Rodrigues*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Aviso n.º 448/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público o aditamento à tabela de taxas e licenças deste município, aprovado pela Assembleia Municipal em sua sessão ordinária realizada em 20 de Dezembro de 2004, sob proposta da Câmara Municipal.

Aditamento à tabela de taxas e licenças do município de Santa Cruz da Graciosa

CAPÍTULO XIII

Taxas diversas

Artigo 39.º

- 1 —
 - 2 —
 - 3 —
 - 4 —
 - 5 —
 - 6 — Ficha técnica de habitação:
- a) Pelo depósito da ficha técnica de habitação de cada prédio ou fracção — 15 euros.
 - b) Pelo fornecimento de segunda via da ficha técnica de habitação — 15 euros.

CAPÍTULO XVI

Actividades económicas

Artigo 49.º

Horários de funcionamento

- a) Emissão de horário de funcionamento — 25 euros.
- b) Alterações — 10 euros.
- c) Segunda via de horário — 7 euros.

Artigo 50.º

Espectáculos

- a) Alvará de licença (recintos itinerantes/recintos improvisados):
- b) Por cada alvará — 3 euros.
- c) Por cada dia adicional — 3 euros.

Artigo 51.º

Licença de ruído, por realização de espectáculos

- a) Alvará de licença especial de ruído, por cada espectáculo — 3 euros.

Transportes de aluguer em veículos ligeiros de passageiros — táxis

- a) Emissão de licenças de veículo — 100 euros.
- b) Renovação ou substituição de licença — 50 euros.
- c) Averbamentos que sejam requeridos — 30 euros.
- d) Fornecimentos de duplicados, emissões de segundas vias e substituição de documentos quando solicitados — 20 euros.

27 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Manuel Cortez Cordeiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aviso n.º 449/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 29 de Setembro de 2004 e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, renovo, por mais um ano, de acordo com o artigo 10.º, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho a termo certo com o desenhador de 2.ª classe Xavier Emanuel Duarte Pereira.

16 de Novembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

Aviso n.º 450/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 27 de Outubro de 2004 e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, renovo, por mais um ano, de acordo com o artigo 10.º, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho a termo certo com o especialista de informática estagiário Cláudio Miguel Pereira Moreira.

16 de Novembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

Aviso n.º 451/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 15 de Novembro de 2004 e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, renovo, por mais um ano, de acordo com o artigo 10.º, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho a termo certo com o técnico superior estagiário Sílvia Maria Gomes Venâncio.

3 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso n.º 452/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, com fundamento na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Clorinda Ferreira da Silva Bastos e Maria Filomena Mansores Moreira, para a categoria de auxiliar de acção educativa, a serem remuneradas pelo índice 142, pelo período de 2 de Dezembro a 31 de Julho de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 27 de Agosto.)

13 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui M. Oliveira Costa*.

Aviso n.º 453/2005 (2.ª série) — AP. — Dr. Manuel Castro Almeida, presidente da Câmara Municipal de São João da Madeira: Nos termos e para cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de São João da Madeira vai proceder à abertura do período de discussão pública, pelo prazo de 15

dias, do pedido de operação de loteamento promovida pelo município de São João da Madeira, na qualidade de proprietário dos prédios inscritos na matriz predial rústica sob os n.ºs 442 e 443, localizados entre a Rua do Vale do Vouga e a Rua de Fundo de Vila, com vista à regularização dos terrenos para implantação do novo edifício do centro de saúde.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, poderão os interessados consultar o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado das informações técnicas, no Departamento de Ambiente e Planeamento, a funcionar no 5.º piso do edifício da Câmara Municipal, durante o horário de atendimento.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

17 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Manuel Castro Almeida*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso n.º 454/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho datado de 28 de Dezembro de 2004, vai ser renovado, por 12 meses, o contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 30 de Dezembro de 2003 com Maria da Conceição Marçal Dias Fernandes, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

29 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente da Câmara, Pelouro de Recursos Humanos, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 455/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, para a categoria de auxiliar técnico, com Paula Isabel Chaves Bairos Costa, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2004 e termo em 1 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 139.º e 140.º ambos do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto), aplicável por força do disposto no artigo 2.º, n.º 1, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

2 de Dezembro de 2004. — O Vereador com competência delegada na área de gestão e direcção dos recursos humanos afectos aos serviços do município, *Manuel Joaquim Pisco Lopes*.

Aviso n.º 456/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contratos de trabalho a termo certo.* — Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foram renovados os contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, com Maria da Conceição Mendes de Oliveira Lázaro, para a categoria de cozinheiro, com início em 6 de Outubro de 2004 e termo em 6 de Outubro de 2005, e com Vera Alexandra Luís Oliveira, para a categoria de auxiliar técnico, com início em 2 de Dezembro de 2004 e termo em 2 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 139.º e 140.º ambos do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto), aplicável por força do disposto no artigo 2.º, n.º 1, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e legislação complementar.

13 de Dezembro de 2004. — O Vereador com competência delegada na área de gestão e direcção dos recursos humanos afectos aos serviços do município, *Manuel Joaquim Pisco Lopes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 457/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Novembro de 2004, foram renovados os contratos de trabalho a termo certo, por mais 12 meses, com Alberto Henriques de Oliveira Melo, António da Silva Ferreira de Sousa, Carlos Manuel do Carmo, César de Freitas Lopes Vieira, José Manuel da Purificação Lopes Santos e Rui Alberto da Conceição Martins Gomes, com a categoria de cantoneiros de limpeza e com o vencimento mensal ilíquido de 481,01 euros (índice 155, escalão 1), para prestarem funções nos Serviços de Higiene e Limpeza.

15 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

Aviso n.º 458/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que por meu despacho de 3 de Novembro de 2004 foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, por mais oito meses, com Elisabete Cotrim Félix, com a categoria de auxiliar de serviços gerais e com o vencimento mensal ilíquido de 397,22 euros (índice 128, escalão 1), para prestar funções na Divisão de Desporto.

15 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

Aviso n.º 459/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que por meu despacho foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, por mais seis meses, com Eugénio José Tapadas Moura, com a categoria de técnico de 2.ª classe (engenheiro técnico civil) e com o vencimento mensal ilíquido de 896,85 euros (índice 289, escalão 1), para prestar funções na Divisão de Gestão Urbanística do Espaço Concelhio.

15 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

Aviso n.º 460/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que por meu despacho de 24 de Outubro de 2004 foram renovados os contratos de trabalho a termo certo, por mais seis meses, com Jorge Manuel Pereira Canteiro Jacinto e Patrícia Alexandra Ferreira Garcia Gaspar, com a categoria de auxiliar administrativo e com o vencimento mensal ilíquido de 397,22 euros (índice 128, escalão 1), para prestarem funções nas Divisões de Gestão Urbanísticas.

15 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

Aviso n.º 461/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que por meu despacho de 24 de Novembro de 2004 foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, por mais 12 meses, com Nuno Miguel Novais Alves, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe (arquitecto) e com o vencimento mensal ilíquido 1241,32 euros (índice 400, escalão 1), para prestar funções nas Divisões de Gestão Urbanísticas.

15 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

Aviso n.º 462/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que por meu despacho de 25 de Novembro de 2004 foi renovado o contrato de